



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

## RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 010, de 23 de junho de 2020, que Dispõe sobre concessão de Adicional a Título de Gratificação por Tempo de Serviço, de mais 1% (um por cento) por completarem no mês de junho de 2020, mais um ano de exercício os Servidores Efetivos da Câmara Municipal, em atendimento a Lei Complementar 173/2020 e dá outras providências.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2020.

  
Holdi Romer  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

ELETRÔNICO Nº 2025

DE 29/06/20 FLS. 001

CADERNO Diário

AM

ASSINATURA RESPONSÁVEL